

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

### **Acordo n.º 173/2006 de 21 de Março de 2006**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela Directora Regional, *Andreia Cardoso*, e a Associação de Apoio à Mulher e Jovens em Risco, representada pela Presidente da Direcção, *Maria João Correia*, ao abrigo do disposto no Despacho Normativo n.º 70/99 de 1 de Abril, celebram entre si um acordo de cooperação-investimento, nos termos das cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objecto do acordo**

O presente acordo tem por objecto a aquisição de equipamento e obras de melhoramento no edifício do Centro de Emergência para Mulheres.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Montante do investimento**

O valor do investimento está orçamentado em 28.380,00 € (vinte e oito mil trezentos e oitenta euros).

#### **Cláusula 3.ª**

##### **Comparticipação da Segurança Social**

A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, através da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, participará no investimento, com um montante de 28.000,00€ (vinte e oito mil euros), através de dotação financeira do orçamento do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social.

#### **Cláusula 4.ª**

##### **Prazo do investimento**

A execução deste investimento deverá estar concluído no primeiro trimestre do ano 2006.

#### **Cláusula 5.ª**

##### **Processamento**

As transferências para a Associação de Apoio à Mulher e Jovens em Risco, serão efectuadas à medida que forem sendo realizadas as correspondentes despesas, mediante apresentação na Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social dos comprovativos das mesmas.

#### **Cláusula 6.ª**

##### **Resolução do acordo**

1. Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Associação de Apoio à Mulher e Jovens em Risco, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba participada.

30 de Dezembro de 2005. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*.  
- A Presidente da Direcção da Associação de Apoio à Mulher e Jovens em Risco, *Maria João Correia*